



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 22/08/17

A SENHORA
PREFEITA

INDICAÇÃO Nº 719 /2017

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade de se colocar placas de conscientização e aviso nas áreas de lazer do município, sobre a obrigatoriedade do uso de guias e coleira em cachorros e a devida recolha de dejetos deixados pelos mesmos.

JUSTIFICATIVA

“Para que a vida em sociedade seja tranquila e harmoniosa, todos os munícipes devem fazer a sua parte, respeitando as regras de utilização das áreas de lazer de nossa cidade. Portanto, é muito importante que as regras sobre a conduta de cães e outros bichos de nossa cidade sejam seguidas.”

AVISO
Para segurança de todos, mantenha seu animal de estimação diante de sua visão.
OBRIGATÓRIO USO DE GUIAS.



LEMBRE-SE
O proprietário é o único responsável pelo seu animal de estimação. Por favor, colete os dejetos deixados pelo caminho.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	Data: 17/09/2017	Horas: 16:56
	Indicação Nº 719/2017	
	Autoria: DANIEL ALMEIDA REZENDE	
Assunto: INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade de se colocar placas de conscientização e aviso nas áreas de lazer do município, sobre a obrigatoriedade do uso de guias e coleira em		
Número de Protocolo 03121/2017		

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de agosto de 2017.

DANIEL ALMEIDA REZENDE
VEREADOR(PV)